

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

20/03/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2024

DE: Secretaria de Políticas da Mulher

PARA Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento das despesas de prestação de serviço de transporte coletivo para evento que irá ocorrer conforme programação do Mês da Mulher, ocorrido no mês de março de 2024.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de transporte coletivo, que será realizado no dia 07/03/2024, junto a programação do Mês da Mulher, que irá ocorrer no período de 01/03/24 a 30/03/24. No dia 07/03/24 será realizado o 27º Encontro da Mulher Três-Maiense no salão da comunidade Católica de Consolata.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista que anualmente a Secretaria de Políticas da Mulher realiza durante todo o mês de março uma diversificada programação alusiva ao dia internacional da mulher. Dentre as programações anuais organizadas, a principal é o Encontro da Mulher Três-maiense, que neste ano já está em sua 27ª edição sendo realizado a cada ano em uma comunidade interiorana diferente, e neste ano será na Comunidade Católica de Consolata, com uma estimativa de público de cerca de 500 mulheres. A programação para este evento será de uma palestra com o tema "A arte de celebrar conquistas", no turno da manhã, e a tarde de animação dançante. Considerando que se trata de um evento aberto a toda a comunidade feminina do município, em especial as que residem nas comunidades interioranas, faz-se imprescindível a contratação de transporte (ônibus) para ser disponibilizado a elas.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, inciso II.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte, que será realizado no dia 07/03/2024, junto ao 27º Encontro da Mulher Três-Maiense no salão da comunidade Católica de Consolata.

Considerando que dentre os propósitos da Secretaria de Políticas da Mulher está o engrandecimento e fortalecimento das Mulheres, e a data comemorativa do Dia Internacional da Mulher em 08 de março, anualmente organiza-se uma vasta programação no mês de março, sendo então o Mês da Mulher. Com apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, e outras entidades elabora-se então a programação do Mês da Mulher, onde as principais atividades são o Encontro, Palestra Show e o Café da Manhã para servidoras públicas municipais.

g



Faz-se necessário a contratação de uma empresa que disponibilize 5 (cinco) ônibus para diferentes roteiros, sendo estes:

1 – Medianeira – Brasília – Quaraim - Bom Conselho – Nossa Senhora de Lurdes – Esquina Pertile – Consolata
Quilometragem aproximada – 40 km

2 – Km 13 – Rocinha – Navegantes – Nossa Senhora das Dores – São Roque – São Caetano – Santo Antônio – Consolata

Quilometragem aproximada – 50 km

3 – Caúna Alta – Caúna Baixa – Esquina Hettwer – Santa Lúcia – Quineira – Tiradentes – Travessão Guajuvira – Esquina União – Progresso – Manchina – Km 6 – Consolata

Quilometragem aproximada – 60 km

4 – Ponte Buricá – Biriva – Barrinha Ceccin – Dom Pedro – Flor de Maio – Cohab – Posto Cotrimaio – Consolata

Quilometragem aproximada – 60 km

5 – Cidade

Quilometragem aproximada – 15 km

O total da quilometragem aproximada é cerca de 450 km, considerando a ida e volta, pois estes roteiros deverão ser feitos no período da manhã, trazendo as mulheres para o evento que será realizado na Comunidade de Consolata, com início às 09h, e retornará com as mulheres, seguindo os roteiros, após o término do evento previsto para às 18h.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de contratação de transporte coletivo, deverá incluir motoristas com carteira de habilitação adequada e atualizada, combustível, ônibus em bom estado de conservação, e prestar o serviço de passar pelos 5 (cinco) roteiros especificados, trazendo às mulheres para o 27º Encontro da Mulher Três-Maiense no salão da comunidade Católica de Consolata. Todos os ônibus, deverão retornar conforme os roteiros, levando as mulheres de volta às suas localidades após o término do evento previsto para às 18h.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação dos serviços será realizada no exercício de 2024.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até o dia 10 dias após a prestação dos serviços, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado deverá cumprir a todas as exigências e apresentar proposta condizente com o solicitado. O fornecedor a ser escolhido será o que apresentar proposta de menor valor monetário. Considerando que fora entrado em contato com outras empresas, municipais e regionais que prestam serviço de transporte coletivo, no entanto

apenas 1 (uma) retornou confirmando ter disponibilidade para realização deste transporte, a empresa que será contratada para a prestação de serviço será LASCH TRANSPORTES LTDA.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da prestação de serviços varia de acordo com cada operação realizada. Dessa forma, o valor a ser empenhado será estimativo e será utilizado conforme a necessidade da Secretaria de Políticas da Mulher, sendo:

Valor estimado anual: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2,181 – FR 0500 – 3390 39

Três de Maio, 5 de fevereiro de 2024.


Taisa Soares Valdameri

Agente administrativo no exercício do cargo de Secretária Municipal de Políticas da Mulher

Autorizo

29.02.2024

Taisa Soares Valdameri
Coordenadora de Gestão
de Políticas da Mulher


Josias Correa
Vice Prefeito Municipal